

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO A BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

O Politécnico de Leiria abre concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação (BII), no âmbito do projeto *Círculos de Proporção de Oughtred*, financiado ao abrigo do apoio especial “Verão com Ciência”, promovido pela Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

ÁREA CIENTÍFICA: Design de Produto

DESTINATÁRIOS: Estudantes inscritos num mestrado.

DURAÇÃO DA BOLSA: A bolsa terá a duração de 1 mês, não renovável

PLANO DE TRABALHOS: O projeto *Círculos de Proporção de Oughtred* tem como objetivo desenvolver uma réplica tridimensional à escala real (ou adequadamente ampliada) da régua de cálculo circular desenvolvida por William Oughtred em 1630, para ser apresentada enquanto objeto interativo manipulável pelos visitantes, na exposição “A intimidade dos números: O espantoso instrumento de Stafford em Lisboa”.

O programa de trabalhos consiste na modelação tridimensional rigorosa da régua de cálculo, incluindo as suas escala logarítmicas, bem como a sua adaptação para impressão tridimensional por filamento plástico, que permita a produção de réplicas, suficientemente robustas, a custos reduzidos, para utilização dos visitantes da exposição.

ENTIDADE DE ACOLHIMENTO E ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA: O trabalho será desenvolvido no LIDA - Laboratório de Investigação em Design e Artes, sob a orientação científica do(a) Professor(a)/ Doutor(a) Renato Jorge Costa Lopes Bispo.

COMPONENTES FINANCEIRAS DA BOLSA: Subsídio mensal de manutenção, no valor de € 446,12, conforme tabela de valores da FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>). O bolseiro beneficiará de um Seguro de Acidentes Pessoais, no decurso da bolsa.

PAGAMENTO: O valor da bolsa será processado mensalmente, por transferência bancária, para a conta identificada pelo bolseiro.

REGIME DE ATIVIDADE: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

PAINEL DE AVALIAÇÃO: Renato Jorge Costa Lopes Bispo (Presidente), João Pedro Faustino dos Santos e João Vasco Oliveira Mateus (vogais efetivos); Carla Maria d’Abreu Lobo Ferreira e Isabel Maria Rodrigues Barreto Fernandes (vogais suplentes).

PRAZO DE CANDIDATURAS: 12 de agosto a 18 de agosto de 2021.

MÉTODOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: A avaliação será feita mediante análise curricular e portfólio, e incidirá sobre o mérito do candidato, onde serão considerados e ponderados de acordo com o seguinte:

. Experiência/conhecimentos gerais na área do Design de Produto [E] (50%)

. Conhecimentos específicos na área da modelação 3D [CE] (50%)

Aplicando-se a seguinte fórmula para cálculo da nota final: $NF (MC) = [E*0,5 + CE*0,5]$.

▪ Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os três primeiros classificados na análise curricular e do portfólio serão convidados para uma entrevista, sendo a nota final (NFE) = $[NF*0,8 + ENT*0,2]$.

▪ Na eventualidade do/a bolseiro/a selecionado/a desistir, poderá recorrer-se à lista de ordenação final dos candidatos deste concurso para a sua substituição. Caso nenhum dos candidatos demonstre possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

Observação: Caso o(s) candidato(s) detentor(es) de habilitação(ões) estrangeira(s) não apresente(m) o(s) documento(s) comprovativo(s), em fase de candidatura, do reconhecimento do grau ou diploma estrangeiro e da conversão da classificação para a escala de classificação portuguesa, o júri estabelece a conversão, apenas para efeitos do concurso, tendo por base as regras do regime legal aplicável ao reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros ou, quando impossível, aplica a classificação mínima de 10 valores.

Salientamos que os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o [Decreto-lei nº. 66/2018](#), de 16 de agosto e a [Portaria nº. 33/2019](#), de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

ELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS: Sem prejuízo do disposto nas normas aplicáveis a cada tipo de bolsa, são elegíveis para atribuição de bolsas os:

- Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- Cidadãos de Estados terceiros;
- Apátridas;
- Beneficiários do estatuto de refugiado político.

CANDIDATURA | FORMALIZAÇÃO E ELEMENTOS DOCUMENTAIS: As candidaturas deverão ser dirigidas ao presidente de júri e remetidas por email para o endereço renato.bispo@ipleiria.pt, integrando dos seguintes documentos:

- Documento(s) comprovativo(s) da titularidade do grau académico e/ou diploma(s) exigido(s) no concurso, com indicação da média final e preferencialmente também as classificações obtidas por unidade curricular. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o seu grau académico e diploma estrangeiro nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto. Estes documentos podem ser dispensados, em fase de candidatura, pela declaração de honra constante no formulário de candidatura, a qual só pode atestar factos ocorridos em data anterior à candidatura, ocorrendo a verificação dessa condição apenas na fase de contratualização da bolsa;
- Documento comprovativo de matrícula e inscrição no ciclo de estudos a que se refere o presente edital;
- Curriculum Vitae atualizado do candidato;
- Portefólio;
- Documento(s) comprovativo(s) de outro(s) parâmetro(s) de avaliação indicado(s) no aviso de candidatura;
- Outras certificações.

RESULTADOS | DIVULGAÇÃO E RECLAMAÇÃO: : O júri enviará aos candidatos, por e-mail, os resultados da avaliação, dispensando-se a fase de audiência prévia e reclamação nos termos das alíneas a) e c) do art.º 124 do CPA, considerando a extrema urgência do processo no sentido de garantir boa execução do projeto; necessidade assegurar as condições determinadas pela entidade financiadora; e por questões de aproveitamento de financiamento

LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação atual; Regulamento nº 950/2019, de 16 de dezembro de 2019 [Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.]

Leiria, 11 de agosto de 2021

O Presidente do Politécnico de Leiria

Rui Filipe Pinto Pedrosa